



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, de 15 de janeiro de 2019, alterado em 13 de março de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 65, Suplemento de 16.04.2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de onze postos de trabalho previstos e não ocupados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 11 Assistentes Operacionais, da carreira de Assistente Operacional, com funções de complexidade funcional do grau 1, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Lotas, da Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas, a que se referem, as alíneas a) a h) do n.º 2 do artigo 5º do Despacho n.º 32/2017 de 13 de janeiro, nomeadamente, na limpeza e conservação das instalações e dos equipamentos; na colaboração dos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; na realização de tarefas de estiva de pescado em câmaras frigoríficas de refrigeração e em câmaras de congelação; na realização de tarefas de estiva de pescado para colocação em tuneis de congelação e em tanques de sal moura; na execução de cargas e descargas; na realização de tarefas de arrumação e distribuição; na execução de outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; na utilização eficaz de equipamentos de limpeza e de manuseamento.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

José Humberto de Sousa Vasconcelos

